



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

**PORTARIA Nº 3, DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes, o macacão de operações com cães, designado 5º I (uniforme operacional), conforme ANEXO A.

Art. 2º É de porte obrigatório aos Oficiais e Praças em Operações com Cães do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Cel BM - ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

PUBLICADO EM: 10/03/2016
BCBM Nº: 10/03/2016
Ass.: Alexandre Fraga

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM  
Matrícula 920271-4

## ANEXO A

## DESCRITIVO

## 1. Tecido:

Característica	Tecido operacional tipo <i>rip stop</i> profissional
Cor	Azul Bandeirante padrão CBMSC
Composição	Tecido composto de 70% poliéster / 30% algodão - Norma 20/05 E 20A/05 da AATCC)
Densidade (NBR 10588/08):	- urdume – 39,0 fios/cm; e - trama – 20,0 fios/cm;
Estrutura (NBR 12546/91):	- tecido maquinado alto relevo com armação predominante em tela;
Gramatura	entre 210 g/m <sup>2</sup> e 245 g/m <sup>2</sup> (conforme NBR 10591/08)
Espessura	(NBR 13371/05): 0,45mm;
Resistência de Alongamento na trama	21,25%
Resistência à tração (NBR 11912/01)	- Resistência urdume - 125,0 kgf; - Resistência trama - 72,0 kgf; - % alongamento urdume - 23,0%; e - % alongamento trama - 19,0%;
Solidez de cor a lavagem (60°C - DIN 54010):	- Migração Algodão – 4/5; - migração Poliéster – 4/5; e - Alteração – 5;
Solidez da cor ao suor (NBR ISO 105 E 04/09):	Ácido: - Migração Lã – 5; - Migração Poliéster – 5; e - Alteração – 5; Alcalino: - Migração Lã – 5; - Migração Poliéster – 5; e - Alteração – 5;
Tolerância:	a) composição do tecido: +/- 3 p.p. b) estrutura e classe do corante – não permitido variação; c) solidez a lavagem, ao suor (ácido e alcalino) e a fricção: valores de referência mínimos; e d) para as demais características poderão ter variações de +/- 6%.
Aviamentos	Linha: Na cor do tecido (azul), em poliéster, título 80; Linha balon: Na cor do tecido (azul), 100%poliéster; Botões: Padrão BMSM, azul, fosco, tamanho 24, com 4 furos, abaulado na parte superior externa; Entretela: Em tecido 100% algodão, cor branco ótico, termo colante, peso 125g/m <sup>2</sup> (+/- 10%), acabamento firme;

	<p>Zíper: Na cor do tecido (azul), de nylon grosso, cursor de metal na cor do zíper;</p> <p>Ilhós de metal: Na cor azul, medindo de abertura 5mm de diâmetro (parte interna);</p> <p>Barbante: Para crochê 8 fios;</p> <p>Faixa refletiva: Prata, com 3cm de largura;</p>
--	---

## 2. Detalhamentos da peça:

2.1. (Pespontos 3,5 a 4,0 pontos por centímetro)

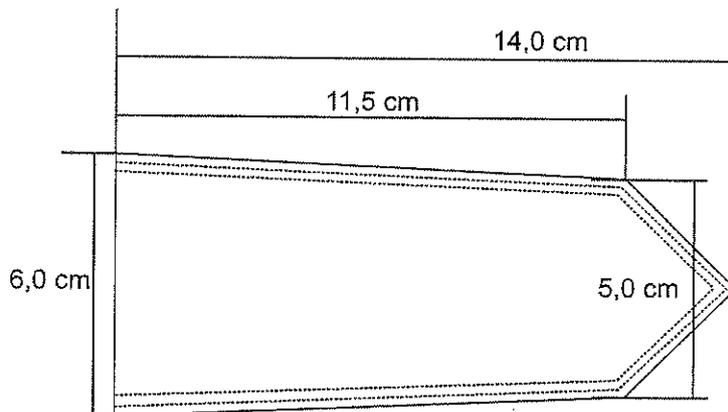
2.2 Junção de ombros, cavas, mangas, laterais, entrepernas, pala, recorte costas (cintura) e gancho traseiro em interlock.

2.3 Ombros, cavas, laterais, pala e gancho traseiro com pesponto duplo.

2.4 Gola: forrada internamente com entretela e com pesponto duplo em todo contorno. Em ambas as pontas deverão ser aplicadas as armas do CBMSC, centralizadas a 4,0cm da ponta da gola.

2.5 Platina: de ombro, uma de cada lado, formato de seta, forrada internamente com entretela, pesponto duplo em todo o contorno, base embutida entre a costura de junção de ombro com a manga e extremidade da seta abotoada próximo a gola através de caseado/botão.

2.6 Detalhe da platina



2.7 Manga: Longa, proporcional ao manequim, com punho e duas pregas com 1,5cm de profundidade. Carcela com 2,5cm de largura e abertura de 10,0cm, travete no final da abertura. Faixa refletiva prata com 3,0cm de largura, costurada com linha cinza contornando a manga.

2.7.1 Três ilhoses fixados na manga próximos a cava, sendo dois ilhoses fixados na frente da manga e um nas costas.

2.8 Punhos: com 8,0cm de largura, em tecido duplo, forrado internamente com entretela e com pesponto duplo em todo contorno. Fechamento do punho através de 01 botão e 01 caseado.

2.9 Manga direita: aplicada a uma distância de 4,0cm da costura do ombro, a bandeira do Estado de Santa Catarina, tecida em tafetá plus, nas cores padrão; com 8,0cm de comprimento e 6,0cm de altura.

2.9.1 - Características para confecção da bandeira

2.9.1.1 - Fios 100% poliéster.

2.9.1.2 - Fundo – tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm;

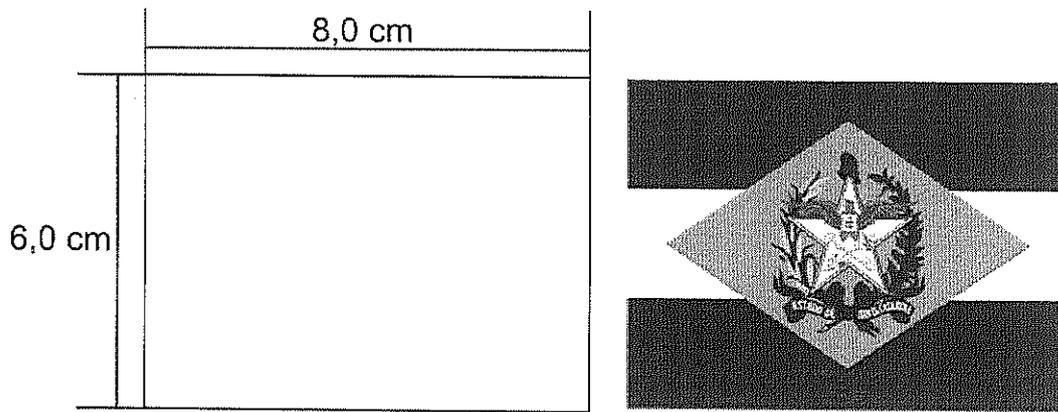
2.9.1.3 – Urdume – 100 dtex

2.9.1.4 - Trama de fundo – 76 dtex

2.9.1.5 - Figura (inscrição/ desenhos) – 76 e 50 dtex

2.9.1.6 - Bandeira – acabamento engomagem e corte dobra nos lados

2.10 Bandeira de Santa Catarina



2.10.1 A bandeira deverá ser costurada com linha na cor vermelha sobre a faixa vermelha e com linha na cor branca sobre a faixa branca.

2.11 Manga esquerda (de quem veste): aplicado a uma distância de 2,0cm da costura do ombro, o brasão do Bombeiro Militar de SC, com 8,0cm de diâmetro.

2.11.1 - Características para confecção do brasão

2.11.2 - Fios 100% poliéster.

2.11.3 - Fundo – tafetá plus com 55 fios/cm e 56 bat/cm;

2.11.4 - Urdume – 100 dtex

2.12 Brasão de Armas do CBMSC



2.12.1 O brasão de armas deverá ser costurado com linha na cor, sobre o acabamento do mesmo.

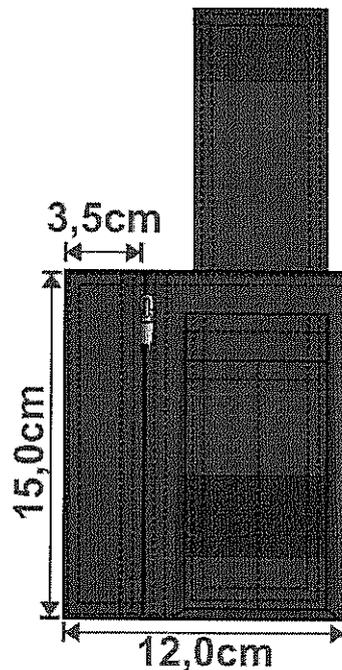
2.13 - Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centrados), com a junção do ombro.

2.14 - Todas as partes que contem zíper terão aplicação de barbante para crochê no seu interior, fixado com pesponto simples, formando uma vistinha para cobrir o zíper.

2.15 Bolso manga: medindo 12,0cm de largura por 15,0cm de altura, fechamento lateral através de zíper, tendo na sua parte inferior recortes (tipo fole) para expandir a parte inferior central, sobre a qual serão fixados mais dois bolsos chapados, um medindo 5,0cm x 13,0cm com abertura para colocar pincel atômico e o outro medindo 5,0cm x 11,0cm com uma costura central formando duas aberturas para colocar canetas, ambos fixados com pesponto duplo. Bolsos chapados cobertos por lapela, embutida na costura superior do bolso, com pesponto duplo em todo contorno, fechamento através de velcro macho e fêmea medindo 5,0cm x 4,0cm.

Bolso fixado na manga esquerda com pesponto duplo na parte superior e na lateral até a costura do zíper. Pesponto de 2mm no restante do contorno.

### 2.15.1 Ilustração do bolso da manga



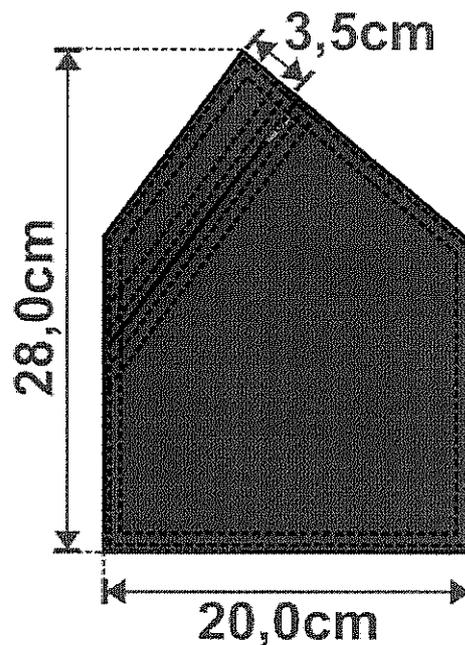
2.16 Frente: Abertura com fechamento através de zíper com dois cursores (um que abre de cima para baixo e outro que abre de baixo para cima) fixado com pesponto duplo.

2.16.1 Vista interna com limpeza em overlock e fixada com pesponto simples, iniciando no entre pernas até a costura do ombro.

2.16.2 Vista interna dupla para proteção do zíper, embutida junto à costura do zíper do lado direito (de quem veste).

2.17 Bolsos frontais superiores: fixados com pesponto duplo, Abertura com fechamento através de zíper fixado com pesponto simples.

2.18 Ilustração do bolso frontal



2.19 Acima do bolso frontal da frente direita será aplicado velcro fêmea para biriba, medindo 2,0cm de largura por 14,0cm de comprimento, velcro macho de igual tamanho deverá acompanhar sobrepostamente.

2.20 Costas: com pala dupla e duas pregas (verticais), iniciando na pala até o recorte na cintura com 2,0cm de profundidade e pesponto simples a 5mm da borda.

2.20.1 Faixa refletiva prata com 3,0cm de largura costurada com linha cinza.

2.20.2 Bordado com a escrita “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA OPERAÇÕES COM CÃES”, na cor branca.

2.21 Ilustração do bordado



2.22 Recorte cintura: com um túnel sobreposto fixado com pesponto duplo nas extremidades para passagem da faixa reguladora. Faixa reguladora constituída de tecido nas pontas e elástico na parte central. Velcro macho medindo 4cm x 20cm para regulagem da cintura costurado em ambas as pontas da faixa (sobre o tecido).

2.22.1 Ilustração da faixa reguladora:

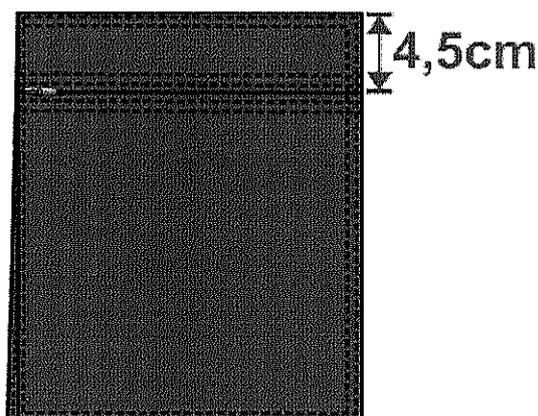


2.22.2 Velcro fêmea medindo 21,0cm x 4,0cm fixado na parte frontal na linha da cintura.

2.23 Bolso lateral frontal: Dois bolsos, um de cada lado, embutidos nas laterais da perna, todo em tecido, com fechamento em interlock. Abertura de 16,0cm com pesponto simples a 5mm da borda travetados nas extremidades.

2.24 Bolso lateral da perna: dois, um em cada perna, com 24,5cm de altura por 19,5cm largura. Fole de 3,0cm de largura na parte inferior e na lateral (frente). Bolso fixado com pesponto duplo na parte superior e no lado sem o fole (costas) e pesponto de 2mm no restante do contorno. Abertura com fechamento através de zíper fixado com pesponto simples.

2.24.1 Ilustração do bolso lateral da perna:



2.25 Faixa refletiva: prata com 3,0cm de largura, costurada com linha cinza contornando a perna.

2.26 Barra: com bainha de 2,5cm enfraldada.

2.27 Regulador barra: parte da frente, com detalhe de tecido sobreposto medindo 3,0cm de largura em ambos os lados, 24,0cm de comprimento e abertura interna (barra) de aproximadamente 7,0cm, fixado com pesponto duplo. Abertura com fechamento através de zíper fixado com pesponto simples.

2.28 Etiqueta: com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente na parte central do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar.

2.29 Ilustração:

2.29.1 Frente do macacão:



2.29.2 Costas do macacão:



2.30 As peças deverão ser entregues dentro de embalagens plásticas individuais, lacradas, com identificação do fabricante e tamanho da respectiva peça. Estas por sua vez em caixas de papelão próprio para este fim.